



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Mirai (MG), 06 de março de 2025.

Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Para: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: APRESENTA PARECER

SENHOR PREFEITO,

Nos termos da correspondência de Vossa Excelência, solicitando abertura de processo para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SUPLEMENTOS ALIMENTAR PARA DIETA ENTERAL, VISANDO ATENDER PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, INTERNAÇÃO HOSPITALAR OU SOB CUIDADOS DOMICILIARES, GARANTINDO A ADEQUADA NUTRIÇÃO ENTERAL CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E NUTRICIONAL, apresentamos o seguinte parecer:

CONSIDERANDO que a justificada pela necessidade de AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SUPLEMENTOS ALIMENTAR PARA DIETA ENTERAL, VISANDO ATENDER PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, INTERNAÇÃO HOSPITALAR OU SOB CUIDADOS DOMICILIARES, GARANTINDO A ADEQUADA NUTRIÇÃO ENTERAL CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E NUTRICIONAL, conforme exposto por Vossa Excelência;

Assim, diante do exposto, esta Comissão de Contratação, opina pela contratação dos serviços, pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 75, VIII da Lei 14.133.

Este é o PARECER desta Comissão, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Márcia Maria dos Reis Silva – Agente de Contratação

Sebastião Marani do Carmo Pereira – Equipe de Apoio

Adriana Campello Neves Afonso - Equipe de Apoio

Tatiana de Fátima Silva - Equipe de Apoio

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288